



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/02/2014

ANO: IV Nº: 754 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4221/2014

DECRETO Nº 4221/2014, 21 de fevereiro de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 24 de fevereiro de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SAIONARA DALMAS RIEGER**, brasileira, RG nº 4.295.771-2/OPR, ocupante do cargo de Professora, Nível VIII, Referência B, Matrícula Funcional 59/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1998/2003.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 21 de fevereiro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4222/2014

DECRETO Nº 4222/2014, 21 de fevereiro de 2014.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 21 de fevereiro de 2014, o servidor público municipal **RICARDO AGOSTINHO DIER**, brasileiro, portador do RG nº 2.598.299-0/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 30H, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 16 de abril de 2012, através do Decreto nº 3638/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 21 de fevereiro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2014

PORTARIA Nº 010/2014, 21 de fevereiro de 2014.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO ZIMERMANN**, brasileiro, portador do CPF nº 524.414.669-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para verificar junto às Empresas sobre a implantação de Software para gestão de comunicação social no Município, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de fevereiro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

